

-----**ACTA N.º20**-----

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro e Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 18/09/2018 a 01/10/2018, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. -----

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais – 115.474,42€ (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 10.244,24€ (dez mil, duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 63,50€ (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos). -----

4 - Análise e deliberação do requerimento apresentado pelo anterior presidente da autarquia, David José Ventura Gonçalves. -----

Foi deliberado por unanimidade solicitar um parecer à CCDR sobre o requerimento apresentado.

5 - Análise do parecer emitido pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal referente ao projeto de construção de Jazigo de Família designado com o Talhão 32. -----

Na sequência da apreciação técnica ao projeto de construção do Jazigo de Família no talhão 32, a Câmara Municipal informa do parecer favorável ao referido projeto. Foi deliberado pelo executivo informar de imediato o requerente. -----

6 - Análise do parecer emitido pelo Serviço Técnicos da Câmara Municipal referente ao projeto de construção de Jazigo de Família designado com o Talhão 48. -----

Na sequência da apreciação técnica ao projeto de construção do Jazigo de Família no talhão 48, a Câmara Municipal informa do parecer favorável ao referido projeto. Foi deliberado pelo executivo informar de imediato o requerente. -----

7 - Análise do parecer emitido pelo Serviço Técnicos da Câmara Municipal referente ao projeto de construção de Jazigo de Família designado com o Talhão 29. -----

Na sequência da apreciação técnica ao projeto de construção do Jazigo de Família no talhão 29, a Câmara Municipal informa do parecer favorável ao referido projeto. Foi deliberado pelo executivo informar de imediato o requerente. -----

8 - Análise do parecer emitido pelo Serviço Técnicos da Câmara Municipal referente ao projeto de construção de Jazigo de Família designado com o Talhão 6B. -----

Na sequência da apreciação técnica ao projeto de construção do Jazigo de Família no talhão 6B, a Câmara Municipal informa do parecer favorável ao referido projeto. Foi deliberado pelo executivo informar de imediato o requerente. -----

9 - Apreciação do Regulamento de Privacidade e Proteção de Dados da Freguesia de S. Brás de Alportel. -----

O presente documento foi amplamente analisado e discutidos por todos os elementos do executivo. Após troca de algumas opiniões foi deliberado, por unanimidade, submetê-lo a aprovação numa próxima reunião, até lá os membros do executivo poderão voltar a propor alterações. -----

10 - Apreciação do Regulamento Interno da "JF Formações - Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel". -----

O senhor presidente deu a conhecer o proposto Regulamento, que foi alvo de análise e discussão conjunta de todos os membros do executivo. Foi decidido que numa próxima reunião do executivo voltaremos a analisar o regulamento e será proferida decisão. Esta decisão foi tomada por unanimidade. -----

11 - Análise do Processo de Contraordenação de canídeos 89/CO/15-EPNA e encaminhamento para entidade judicial competente. -----

Sendo este um processo de contraordenação datado de 15 de outubro de 2015 e com as mais variadas tentativas de resolução e contato com o arguido - correspondência devolvida e telefonemas - sem qualquer sucesso que se comprova nos documentos anexos ao processo, decidiu este executivo por unanimidade remeter o processo para a entidade judicial competente - Tribunal. -----

12 - Análise dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e outros. -----

- Os "Jovens sem Fronteiras" solicitam apoio para o evento "35.º Encontro Nacional" a realizar nos dias 5, 6 e 7 de outubro. Foi deliberado por unanimidade custear o bolo comemorativo pela importância de 50,00€ (cinquenta euros); -----

- A Sociedade 1.ºJaneiro solicita um subsídio extra de 3.020,00€ (três mil e vinte euros) para formação de quatro treinadores. De momento e dado estarmos quase no final do ano não temos verba disponível; -----

- Foi ainda ratificado o pedido de apoio financeiro para apoio no desenvolvimento do programa Coração Ativo e Sêniores em Movimento referente ao mês de setembro no valor de 1104,00€ (mil cento e quatro euros). -----

13 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta n.º8/2018. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

14 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

O Senhor Presidente informa que : -----

- Foi efetuado um pedido da rescisão dos contratos com a empresa informática "Globalsoft", os quais devem ser apresentados e denunciados no prazo de 90 e 60 dias conforme relação anexa a esta ata; -----

- Após análise ao auto de contraordenação n.º00048/2018.220080454 emitido pela GNR de S. Brás de Alportel e de acordo com o n.º1, art.º2 da Portaria n.º421/2004 de 24 de Abril "os detentores de cães entre o 3 e 6 meses de idade são obrigados a proceder ao registo e licenciamento na Junta de freguesia da área do seu domicílio ou Sede" ou seja a punição desta contraordenação compete ao Presidente da Junta de Freguesia da área da prática da infração. Verificou-se que a sua execução não é da competência desta autarquia pois a morada legal (recenseamento) da arguida é na freguesia de Salva Terra de Magos, assim foi o processo reencaminhado para a referida freguesia para que se aja em conformidade; -----

- Ocorreu no passado dia 29 de setembro a "XI Desfolhada à Moda Antiga", uma organização conjunta da Junta de Freguesia e do Rancho Típico Sambrasense com o apoio da Câmara Municipal e Museu do Trajo, onde uma vez mais se reviveu esta tradição e que contou com grande afluência da população em geral; -----

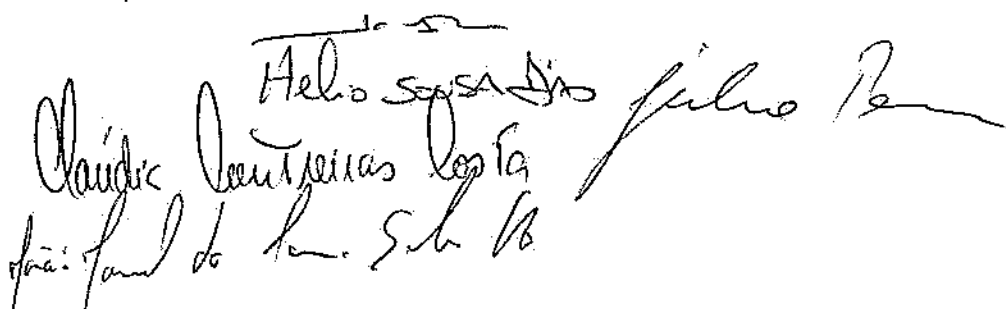
- No próximo dia 04 de Outubro, no Cine-Teatro, vai decorrer a Abertura do Ano Letivo 2018/2019 da Universidade Sénior onde este ano vão ser apresentadas algumas novidades; -----

- A Junta de Freguesia participou no "Dia Europeu Sem Carros" marcando presença com o velocípede adquirido recentemente pela autarquia, no sentido de uma política de deslocação amiga do ambiente; -----

Nada de mais importante houve a registar. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim \_\_\_\_\_, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

  
Heloisa Saraiva  
Cláudia Ventura  
Assistente Técnica